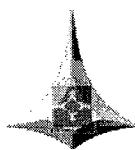
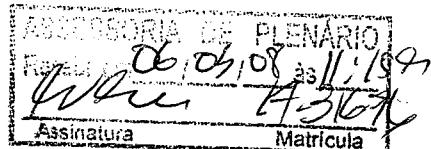


L I D O
Em 11/03/08
Portaria
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA

ITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° IND 3672/2008

(Indicado para registro e, caso do Sr. Deputado Chico Leite)

Protocolo Legislativo para registro e, caso do Sr. Deputado Chico Leite
guida, à
n/12/03/08
W. J. P. Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a intensificação do policiamento na Feira Permanente do Setor P. Sul, localizada na QNN-38/36, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a intensificação do policiamento na Feira Permanente do Setor P. Sul, localizada na QNN-38/36, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão apresentada parte de pedido feito pela comunidade da região, carente de fiscalização policial mais ostensiva nas imediações da feira permanente.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos em segurança solicitados diretamente pelos moradores da Ceilândia.

Nesse intuito, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a intensificação do policiamento na Feira Permanente do Setor P. Sul, localizada na QNN-38/36, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF

